



**Prefeitura Municipal de Janaúba - Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 18.017.392/0001-67**  
Fone: 0\*\* 38 3821-4009 – Fax: 0\*\* 38 3821-4393  
Email: [prefeitura@janaubamg.com.br](mailto:prefeitura@janaubamg.com.br) - Site: [www.janaubamg.com.br](http://www.janaubamg.com.br)  
Pça Dr. Rockert, 92– Centro – CEP 39440-000 – Janaúba - MG.

**LEI Nº. 1.747 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**ALTERA A LEI Nº. 1.090 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996 QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO A ASSOCIAÇÃO SOCIAL.**

O Povo do Município de Janaúba, por seus representantes decretou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica a emenda e o art. 1º da Lei nº. 1.090 de 20 de novembro de 1996 alterados; o nome da Associação Social Janaúba Viva para **ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO SOCIAL JANAÚBA VIVA.**

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba, MG, 06 de dezembro de 2007.

**Ivonei Abade Brito**  
Prefeito de Janaúba

**Robson Luiz Veloso**  
Secretário de Planejamento